



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	340\$	»	180\$
A 2.ª série	340\$	»	180\$
A 3.ª série	320\$	»	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual,	300\$		
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo,	300\$		
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional, quando se trate de entidade particular.

IMPRENSA NACIONAL

AVISO

Para conhecimento dos Ex.^{mos} Assinantes se comunica que a Imprensa Nacional só poderá atender reclamações sobre faltas de entrega do «Diário do Governo» e seus suplementos quando sejam apresentadas dentro de um mês, contado das datas do «Diário» e suplementos reclamados, tratando-se de assinantes do continente, e de três meses, contados de igual modo, tratando-se de assinantes das ilhas, ultramar e estrangeiro.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificada uma declaração de transferência de verbas, referente à Administração dos Portos do Douro e Leixões, publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 187, de 14 de Junho de 1972.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 240/72:

Abre créditos especiais no Ministério das Finanças a favor de vários Ministérios, destinados a reforçar verbas e a prover à realização de despesas não previstas no Orçamento Geral do Estado em vigor.

Ministérios das Finanças e da Educação Nacional:

Portaria n.º 394/72:

Estabelece as correspondências de categorias do pessoal técnico das Universidades metropolitanas e do Instituto de António Aurélio da Costa Ferreira, segundo o estabelecido nos Decretos-Leis n.ºs 25/72 e 88/72.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo da Bulgária depositado o seu instrumento de adesão à Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos do Sudeste do Atlântico, concluída em Roma em 28 de Outubro de 1969.

Ministério do Ultramar:

Decreto n.º 241/72:

Introduz alterações na orgânica dos tribunais de várias comarcas das províncias de Angola e Moçambique.

Ministério das Comunicações:

Decreto n.º 242/72:

Autoriza o conselho administrativo do Aeroporto de Lisboa a celebrar contrato para a adjudicação da empreitada de execução de arruamentos e parques de estacionamento da zona nascente.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da 12.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério das Comunicações, a declaração de transferência de verbas publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 187, de 14 de Junho de 1972, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê:

Do artigo 1.º «Vencimentos e salários» — 300 000\$00

deve ler-se:

Do artigo 1.º «Vencimentos e salários»:

N.º 1 «Vencimentos» — 300 000\$00

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 11 de Julho de 1972. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 240/72

de 19 de Julho

Com fundamento no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São abertos no Ministério das Finanças créditos especiais no montante de 6 806 623\$70, destinados